



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 167 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS MOVEL INSERVÍVEIS A SER VENDIDO ATRAVÉS DE LEILÃO PELA MUNICIPALIDADE.

CESAR PANINI, Prefeito do Município de Witmarsum, Estado de Santa Catarina, no exercício da competência exclusiva que lhe confere o inciso VI do Artigo 78 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a comissão para avaliação de bens públicos a serem vendidos através de Leilão pela municipalidade e será composta dos seguintes membros:

Presidente: Maurício Soares – Matrícula: 105740

Membros: Eduardo Moser de Assis – Matrícula: 13269

Ino José Junior Schramm – Matrícula: 15300

Ana Carolina F. Favarin – Matrícula: 120138

Jones Alexandro Hillesheim – Matrícula: 126063

Art. 2º - Será de competência da comissão avaliar os bens móveis inservíveis emitindo parecer estipulando o preço mínimo de cada bem.

Art. 3º - Os membros desta comissão não receberão nenhuma remuneração por parte desta Prefeitura.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vencimento em 31 DE DEZEMBRO DE 2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WITMARSUM – SC, em 29 de setembro de 2022.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal